



Colatina, 21 de novembro de 2023.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:

Processo nº 2156/2023

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 162/2023

Autoria: João Marcos Cunha Filho.

Ementa: ATRIBUI AOS ORGANIZADORES DE SHOWS E EVENTOS A RESPONSABILIDADE DE LIMPEZA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS APÓS A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 20/11/2023.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350038003600380038003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 21/11/2023 12:49
Checksum: **82B81AE71CE2F7FF42AB69C3D549141158E96167A815B64315946B4A2988348A**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 350038003600380038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.